

A **Comissão Coordenadora de Curso**, conhecida como **CoC**, é composta por 7 representantes docentes e 1 representante discente. Os representantes docentes são escolhidos pelos departamentos mais envolvidos com o curso e o representante discente é eleito pelos alunos. Todos os representantes também contam com suplentes, totalizando assim 14 docentes e 2 alunos.

As principais funções da CoC são, coordenar o curso e dar suporte à [Comissão de Graduação \(CG\)](#) na gestão e organização da graduação na EESC. Também é função da CoC eleger os coordenadores e representantes do curso junto à CG.

Composição da CoC-EMM:

Dra. Vera Lucia Arantes SMM

Coordenador

Dr. Rafael Salomão

SEM

Suplente

Representantes dos Deptos

Dra. Vera Lucia Arantes SMM

Dr. José Ricardo Tarpani SMM

Dr. Rafael Salomão
SMM

Prof. Mario Luiz Tronco
SEM

Prof. Carlos Alberto Fortes SEM

Prof. Kleber Francisco Espino SEM

Prof. Carlos Alberto Maquena Apaza(SME)

Alunos

vago

TUTORIA

No início de cada ano letivo a CoC também aponta **Tutores** aos alunos ingressantes. Em sua 5ª reunião a CoC-EMM aprovou as seguintes normas para a tutoria no curso de Eng. de Materiais e Manufatura:

1. Qualquer docente da unidade e que ministre disciplinas no curso de Engenharia de Materiais e Manufatura poderá candidatar-se à tutoria.

2. Serão atribuídos créditos à atividade de tutoria correspondendo a 0,1 crédito/aluno/semestre, sendo que um único docente não poderá ser responsável por mais de 20 alunos, incluídas todas as turmas.

3. São obrigações do tutor:

a. Acompanhar as atividades acadêmicas dos seus alunos, verificando, no mínimo uma vez no final de cada semestre, o desempenho dos mesmos no sistema JúpiterWeb; e entrar em contato, por e-mail, com aqueles que tiveram reprovações.

b. Disponibilizar, no mínimo duas horas por semestre, àqueles alunos que

desejarem dialogar, pessoal e individualmente, a respeito de suas atividades e opções acadêmicas, de acordo com horário pré-agendado por e-mail e segundo a agenda de compromissos do tutor.

c. Entrar em contato com seus alunos, por e-mail, sempre que a coordenação do curso julgar necessário.

d. Manter registro dos e-mails trocados (ou não retornados) com seus alunos, devendo fornecê-los à coordenação do curso quando o tutor ou a CoC-EMM julgarem necessário.

e. Entrar em contato com a coordenação do curso sempre que o tutor julgar necessária a interferência da mesma nos assuntos da tutoria.

4. A designação de tutores será feita exclusivamente pela CoC-EMM, no início de cada ano, para os alunos ingressantes.

5. A substituição de tutores será feita exclusivamente pela CoC-EMM, a pedido dos alunos, dos tutores, da coordenação ou quando a CoC-EMM julgar necessária; sendo vedado aos tutores e alunos conhecer os motivos da substituição.